REQUERIMENTO (Do Sr. CORONEL ALVES)

Requer que seja realizada a audiência pública com os representantes das Associações dos Servidores e Militares dos ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia, Roraima e antigo Distrito Federal, a fim de que sejam fornecidos subsídios para discussão do Projeto de Lei nº 4835/05.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 24, III do Regimento Interno, se digne a adotar as providências necessárias para a realização de audiência pública com as entidades representativas dos servidores e militares dos ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia, Roraima e antigo Distrito Federal, relação anexa, a fim de fornecer subsídio para discussão do Projeto de Lei nº 4.835/05, que é objeto de deliberação desta Comissão.

JUSTIFICAÇÃO

Ao longo da história dos ex-Territórios Federais, tem-se travado uma luta árdua no campo político, administrativo e jurídico pela justa isonomia dos servidores com os seus pares da área federal a que pertencem. Porém, parece que há uma grande dificuldade das autoridades federais, em todos os níveis, de reconhecer o que prescreve a Constituição Federal, pois têm dado um tratamento discriminatório em relação a esses servidores, sendo considerados de segunda categoria, pois todos os benefícios concedidos aos seus pares federais somente são repassados aos ex-Territórios após decisão judicial e muita luta política.

Assim, é oportuna na discussão de matéria de grande relevância, a fim de fornecer subsídio para esta Comissão, a realização dessa audiência pública.

Sala das Comissões, em

de

de 2005

Deputado CORONEL ALVES PL/AP